



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
22.937.502/0001-86

Portaria n° 1-B/2018

PUBLICAÇÃO

Artigo 1º QUE PUBLICA NO QUADRO
E AVISOS LOCAL DESTINADO
S PUBLICAÇÕES DO PODER
LEGISLATIVO

referido é verdadeiro e dou fé.

Brejo Grande do Araguaia - PA

19/01/2018

Aline Gomes Maciel
Assinatura do Servidor - CMBGA

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DALETE FERREIRA ALVES, CPF n° 016.499.272-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação



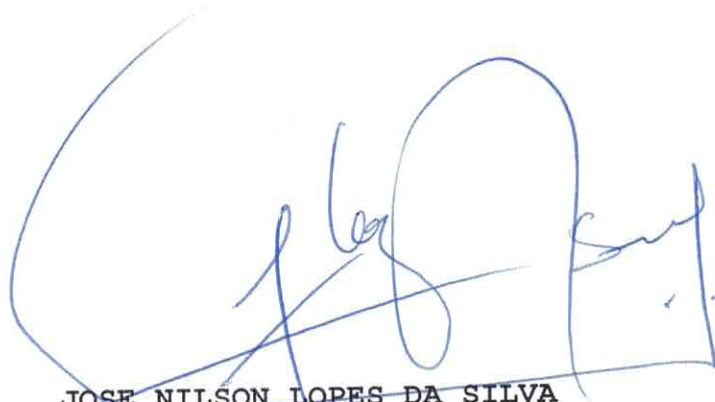
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
22.937.502/0001-86

das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Brejo Grande do Araguaia/PA, em 19 de janeiro de 2018.



JOSE NILSON LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL